



REITORIA: 2153, 2179, 2181, 2204, 2206, 2207, 2211, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2246, 2247, 2248, 2253, 2257, 2258.

PROGESP: 275, 276.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2153/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/08/2017 sob o n.º de Processo 23105.011032/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 25/08/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGPP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

CONCEDER a Aceleração de Promoção a servidora **LIANE CRISTINE REBOUÇAS DEMOSTHENES**, matrícula SIAPE n.º 2156148, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Adjunto, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Agronomia Tropical, pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de setembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIA Nº 2179/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002874/2017, protocolado em 17/07/2017, que trata da promoção funcional do servidor EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 03/08/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/08/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO, matrícula SIAPE n.º 2168932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 04/07/2015 a 03/07/2017.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 03/07/2017, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N° 2181/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0911/2017 – PROPESP, datado de 25 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 23105.044835/2017, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a composição da nova **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS**, conforme Ofício nº 076/2017 – PPGSS, de 21 de agosto de 2017:

Coordenadora:

MARINEZ GIL NOGUEIRA

Vice-Coordenadora: (substituta legal)

DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES

Membros:

LUCILENE FERREIRA DE MELO

ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE

II – C O N V A L I D A R os atos praticados a partir de 25 de maio de 2017;

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIA Nº 2204/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002965/2017, protocolado em 04/08/2017, que trata da promoção funcional do servidor CESAR AUGUSTO VIANA MELO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 03/08/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/08/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor CESAR AUGUSTO VIANA MELO, matrícula SIAPE n.º 1711715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 14/07/2015 a 13/07/2017.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 13/07/2017, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2206/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002920/2017, protocolado em 31/07/2017, que trata da progressão funcional do servidor JOAO CALDAS DO LAGO NETO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 11/08/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor JOAO CALDAS DO LAGO NETO, matrícula SIAPE n.º 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/08/2015 a 18/08/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2017.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIA Nº 2207/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044498/2017, protocolado em 04/08/2017, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO FERNANDO FARIA PEREIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia 17/08/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **BRUNO FERNANDO FARIA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1872089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/06/2015 a 02/06/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2017.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2211/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.002938/2017, que versa sobre a remoção do servidor Lytton Lomas Pimenta de Medeiros Filho;

CONSIDERANDO o teor da INSTRUÇÃO 108/2017, da Coordenação de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo;

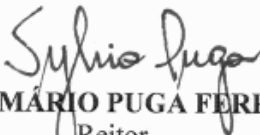
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEXTI)** para **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**, a contar de 12/07/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIA Nº 2216/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/08/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/09/2017, consoante o Processo n.º 23105.051181/2017 de 30/08/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **HELENO TRINDADE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2872218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara/ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2217/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/07/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/09/2017, consoante o Processo n.º 23105.001272/2017 de 21/06/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

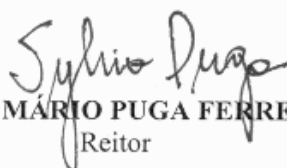
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2783461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2218/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049368/2017, protocolado em 07/08/2017, que trata da progressão funcional da servidora VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia 15/08/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

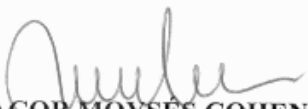
RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1598699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2014 a 12/08/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de setembro de 2017.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2219/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047300/2017, protocolado em 11/07/2017, que trata da progressão funcional da servidora IVONE LIMA SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 21/08/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **IVONE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2160102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/09/2014 a 08/09/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2220/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003108/2017, protocolado em 31/08/2017, que trata da promoção funcional da servidora ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 16/08/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 12/09/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1551648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 11/07/2014 a 10/07/2016.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 10/07/2016, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2221/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2866872	ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BIOTÉRIO CENTRAL

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2239/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.003073/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 06.09.2017,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora docente **MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA PEREIRA ABBUD**, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para participar do Curso *Excelência no Atendimento e Desenvolvimento de Equipes* do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, **no período de 01/10 a 29/12/2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



P O R T A R I A N º 2240/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Brenna Paula Boaventura Corrêa Cavalcanti solicitou afastamento para cursar Mestrado, conforme Processo nº 23105.051007/2017;

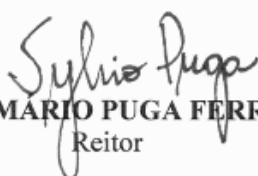
CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 31/08/2017;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **BRENNA PAULA BOAVENTURA CORRÊA CAVALCANTI**, lotada na Faculdade de Educação, para cursar Mestrado Profissional (*stricto sensu*) em Design, na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 02/10/2017 a 02/10/2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N° 2241 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO N° 0491/2017 – PROADM, datado de 11 de setembro de 2017, subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, protocolizado sob o n° 23105.047069/2017,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R o **GRUPO DE TRABALHO** para regulamentar o relacionamento entre a Fundação Universidade do Amazonas – FUA e a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL:

PRESIDENTE:

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA – Pró-Reitor/PROADM
Matrícula SIAPE N° 2978

MEMBROS:

JOÃO FRANCISCO BECKMAN MOURA – PROEG
Matrícula SIAPE N° 400207

JOSÉ EDILTON CALADO DA SILVA – PROEXT
Matrícula SIAPE N° 1781141

JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA – PROGESP
Matrícula SIAPE N° 1725599

WALTAIR VIEIRA MACHADO – Pró-Reitor/PROTEC
Matrícula SIAPE N° 6399708

ALAN PINTO VIEIRA – PROADM
Matrícula SIAPE N° 2661678

MÁRIO NORBERTO DA COSTA JÚNIOR – PROPESP
Matrícula SIAPE N° 2179662



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 02

P O R T A R I A N º 2241 / 2017

IRINEU AMARO VITORINO – PROPLAN
Matrícula SIAPE Nº 1221388

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 18 de setembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2242/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 041/2017 – CPA, datado de 06 de Setembro de 2017, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Thomaz Décio Abdalla Siqueira, protocolizado sob o nº PPP.000078/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e reestruturação da Comissão Própria de Avaliação – CPA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R, a partir de 04 de agosto de 2017, a servidora **ROSÂNGELA DUTRA DE MORAES**, Professora Adjunta IV – Coordenadora do Laboratório de Psicodinâmica do Trabalho/Faculdade de Psicologia – FAPSI – Professora da Área de Psicologia do Trabalho no Mestrado em Psicologia, Matrícula SIAPE nº 011687975, da condição de Membro Docente da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, objeto da Portaria GR nº 1798/2017, datada de 04 de agosto de 2017.

II – D E S I G N A R, a partir de 04 de agosto de 2017, o servidor **GUILHERME PEREIRA DE LIMA FILHO**, Professor Assistente III da Faculdade de Educação – FAGED – Departamento de Métodos e Técnicas, Matrícula SIAPE nº 11687224, para compor como Membro Docente a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, objeto da Portaria GR nº 1798/2017, datada de 04 de agosto de 2017.

III – I N C L U I R a servidora **KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIÃO**, Pedagoga lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG e cedida para a Faculdade de Medicina – FM, Matrícula SIAPE nº 2660592, para compor como Representante dos Técnicos Administrativos Educacionais (TAE) a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, objeto da Portaria GR nº 1798/2017, datada de 04 de agosto de 2017.

IV – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1798/2017, datada de 04 de agosto de 2017, que designou a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, regulamentada por meio da Portaria GR nº 983/2004, de 14 de junho de 2004, para cumprir as atribuições em conformidade com o Artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



Pg.02

PORTARIA Nº 2242/2017

Onde se lê:

“HERBETT SEGUNDO RODRIGUES

Técnico em Assuntos Educacionais – Diretor do Departamento de Planejamento

Institucional – DPI/PROPLAN

Matrícula SIAPE nº 2088431”

Leia-se:

“HERBETT SEGUNDO RODRIGUES

Estatístico – Diretor do Departamento de Planejamento Institucional –
DPI/PROPLAN

Matrícula SIAPE nº 2088431”

E

Onde se lê:

“ICORACY COUTINHO DA COSTA

Assistente Institucional da Procuradoria Institucional da PROPLAN/UFAM

Matrícula SIAPE nº 22744074”

Leia-se:

“ICORACY COUTINHO DA COSTA

Técnico em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM

Matrícula SIAPE nº 22744074”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 18 de setembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2243/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Resolução de nº 013/2017, do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 1979/2017, datada de 18 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Institucional de Avaliação,

D E C I D E, *ad referendum*, do Conselho Universitário – CONSUNI, recompor com os membros abaixo nominados, a Comissão Institucional de Avaliação:

Titulares:

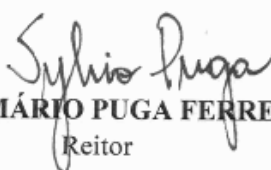
- **PROF^a. DRA. ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES - PRESIDENTE**
- **PROF^a. DRA. MARIA SÍLVIA DE MENDONÇA QUEIROZ**
- **PROF^o. DR. JOSÉ CARDOSO NETO**

Suplente

- **PROF^o. DR. JOSÉ FERREIRA DA SILVA**

D E T E R M I N A R que esta decisão seja inclusa em pauta da próxima reunião do E. Conselho Universitário – CONSUNI para a devida apreciação em plenário.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 18 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2246/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.006974/2016, que versa sobre a remoção a pedido da servidora Vanessa Medeiros da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Faculdade de Ciências Agrárias com permuta de vaga;

CONSIDERANDO o teor da INSTRUÇÃO 107/2017, da Coordenação de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datada de 30 de agosto de 2017, vista pelo Coordenador de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Jorge Alberto da Silva Teixeira, e pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, também protocolizada sob o nº 23105.006974/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **VANESSA MEDEIROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2089043, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para a **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, com permuta do código de vaga nº 0015033 da **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS** para a **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2247/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 045/2017 – CPA, datado de 14 de Setembro de 2017, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Thomaz Décio Abdalla Siqueira, protocolizado sob o nº 23105.052086/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **GILVÂNIA PLÁCIDO BRAULE**, Professora Doutora lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, da condição de Membro Docente da **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA**, objeto das Portarias GR nºs 1346/2017, datada de 21 de junho de 2017, e 1805/2017, datada de 04 de agosto de 2017.

II – D I S P E N S A R o discente **NÉLIO DE JESUS PINTO** da condição de Representante do DRE da **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA**, objeto das Portarias GR nºs 1346/2017, datada de 21 de junho de 2017, e 1805/2017, datada de 04 de agosto de 2017.

III – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1805/2017, datada de 04 de agosto de 2017, que designou os membros (titulares e suplentes) para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA**, objeto da Portaria GR nº 1346/2017, datada de 21 de junho de 2017:

Onde se lê:

“Kaio Anderson Fernandes Gomes (Técnico-Administrativo em Educação)”

Leia-se:

“Kaio Anderson Fernandes Gomes (Representante Discente no CONDIR)”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2248/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 129/2017–DLMA-PCU, datado de 28 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 23105.051801/2017, subscrito pelo Diretor do Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus Universitário, Diego de Paula Braga Nogueira, e visto pela Prefeita do Campus Universitário, Carmem Silvia Viana Guimarães;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial,

R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R o servidor **BREILSON DOS ANJOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2382119, Carteira de Habilitação nº 03835565504 Categoria AD, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

II – A D V E R T I R que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais da UFAM constantes nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2253/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.050531/2017, que versa sobre a remoção de ofício da servidora Juliana Verçosa de Freitas, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Faculdade de Artes – FAARTES para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 243/2017 – GABINETE/PROGESP/UFAM, datado de 22 de agosto de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, também protocolizado sob o nº 23105.050531/2017;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 143/2017 – FAARTES/GD, datado de 25 de agosto de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Artes, Rosemara Staub de Barros, também protocolizado sob o nº 23105.050531/2017;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 06 de setembro de 2017, exarado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, também protocolizado sob o nº 23105.050531/2017;

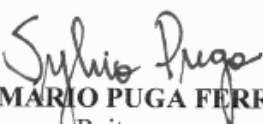
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção de ofício, a critério da Administração, da servidora **JULIANA VERÇOSA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2110677, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na **FACULDADE DE ARTES – FAARTES** para a **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN**, a contar de 11 de setembro de 2017, com permuta de vaga de Assistente em Administração da **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN** para a **FACULDADE DE ARTES – FAARTES**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 19 de setembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2257/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.046668/2017, que versa sobre a remoção de ofício do servidor Diego Henrique de Oliveira Lima Bernardo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV para a Faculdade de Letras – FLET;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 06 de setembro de 2017, exarado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, também protocolizado sob o nº 23105.046668/2017;

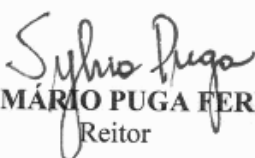
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção de ofício, a critério da Administração, do servidor **DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2097431, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO – HUGV** para a **FACULDADE DE LETRAS – FLET**, a contar de 21 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2258/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.048277/2017, que versa sobre a remoção a pedido da servidora Renata Nice da Costa Cerquinho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/Itacoatiara para a Chefia de Gabinete da Reitoria com permuta de vaga;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO datado de 12 de julho de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, também protocolizado sob o nº 23105.048277/2017;

CONSIDERANDO o teor da INSTRUÇÃO 095/2017, da Coordenação de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datada de 16 de agosto de 2017, vista pelo Coordenador de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Jorge Alberto da Silva Teixeira, e pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, também protocolizada sob o nº 23105.048277/2017;

CONSIDERANDO o “DE ACORDO” do Chefe de Gabinete da Reitoria, Almir Liberato da Silva, datado de 21 de agosto de 2017, também protocolizado sob o nº 23105.048277/2017;

CONSIDERANDO o DESPACHO, datado de 22 de agosto de 2017, que defere a remoção a pedido da servidora Renata Nice da Costa Cerquinho;

CONSIDERANDO o despacho da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, datado de 06 de setembro de 2017;

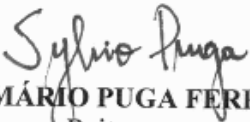
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **RENATA NICE DA COSTA CERQUINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2093304, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA** para a **CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA**, com permuta do código de vaga, a contar de 11 de setembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de setembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 275/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19:

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 292/2017, datado de 11/09/2017, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.051840/2017, protocolado em 12/09/2017;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice Coordenador** do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **convalidando seu exercício no período de 03/08/2017 a 31/08/2017**, em virtude das férias do Coordenador Marcionilo Neri da Silva Junior.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus,
18 de setembro de 2017.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 276/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 124/2017, datado de 25/08/2017, do Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.050869/2017, datado de 25/08/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

R E S O L V E:

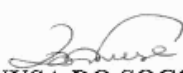
I - D I S P E N S A R a servidora **LISANGELA COUTINHO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 4339283, ocupante do cargo de Estatístico, da atribuição de **substituta eventual** da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Apoio ao Usuário de Sistemas Acadêmicos, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 22/08/2017**.

II - D E S I G N A R a servidora **JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1712269, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta eventual** da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Apoio ao Usuário de Sistemas Acadêmicos, junto ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e convalidando seu exercício **a partir de 22/08/2017**, em função da Licença Médica da titular a servidora YARA CLAUDIA RENOVATO DOS SANTOS.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus,
18 de setembro de 2017.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas